



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 2200 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
30/4/2009
O Secretário da Mesa <i>Rorle</i>

Assunto: **Resposta à Pergunta n.º 1697/X/4ª, de 23-3-09 – CANDIDATURAS À TIPOLOGIA 1.5 – REEQUIPAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, DO EIXO PRIORITÁRIO 1 – QUALIFICAÇÃO INICIAL DE JOVENS DO POPH**

Destinatário: **Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na resposta à minha Pergunta n.º 1697/X/4ª, de 23-3-09, sobre as candidaturas à Tipologia 1.5 – Reequipamento dos Estabelecimentos de Ensino, Eixo Prioritário 1 – Qualificação Inicial de Jovens do POPH, afirma o Governo, através do seu ofício 01524, de 22-4-09, que o prazo para a apresentação de candidaturas teria a duração de apenas um mês, entre 25-2-09 e 25-3-09, sendo posteriormente alargado por mais uma semana, até ao dia 31-3-09.

Afirma ainda que foram registadas candidaturas tituladas pelo GEPE – Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação do Ministério da Educação não referindo quaisquer outras entidades o que, tendo presente a data da resposta, 22-4-09, e a data da entrega das candidaturas, 31-3-09, pressupõe que nenhuma outra candidatura terá sido apresentada o que não deixa de levantar legítimas dúvidas e interrogações que carecem de esclarecimento tanto mais que, como informa ainda o Governo, as candidaturas são financiadas a 100% ou seja 70% pelos fundos comunitários e 30% pelo Orçamento de Estado. Não esclarece no entanto o Governo sobre quais os procedimentos a desenvolver por eventuais candidaturas privadas para demonstrar que dispunham do financiamento correspondente aos 30% da contrapartida nacional como estipula a alínea a) do n.º3 do Artigo 8.º do Regulamento.

Estamos assim perante uma situação insólita de não haver ninguém interessado, nem público nem privado, em apresentar candidaturas a um eixo que, pasme-se, assegura o financiamento a 100%. Ou será que as alíneas a) e b), do Artigo 6.º, que estipulam que podem ter acesso aos apoios concedidos “Escolas públicas e privadas do ensino básico e secundário” e “Escolas profissionais públicas e entidades proprietárias de escolas profissionais privadas” foram só criadas para esconder o monopólio previamente garantido ao Ministério da Educação?



São efectivamente questões que urge clarificar pois se assim for estamos perante um escândalo monumental, inaceitável num Estado Democrático e de Direito.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., **ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**, resposta às seguintes perguntas:*

1. *Confirma o Governo que as únicas candidaturas que deram entrada foram as tituladas pelo GEPE - Gabinete de Estudos e Planeamento da Educação do Ministério da Educação? Como explica o Governo esta insólita situação?*
2. *Podiam ou não outras entidades públicas e privadas apresentar candidaturas como está consagrado nas alíneas a) e b) do Artigo 6.º?*
3. *Como poderiam eventuais candidaturas privadas obter a declaração de que dispunham dos 30% correspondentes à contrapartida nacional como estipula a alínea a) do n.º 3 do Artigo 8.º?*
4. *Em que data deram entrada as candidaturas tituladas pelo GEPE?*
5. *Qual o valor global das candidaturas apresentadas pelo GEPE?*
6. *Quem são os beneficiários das candidaturas apresentadas pelo GEPE, os respectivos montantes e localização territorial de cada uma delas?*
7. *Além das candidaturas apresentadas pelo GEPE que outras entidades apresentaram candidaturas e em que datas? Quem são essas entidades, qual o montante das candidaturas, onde se localizam?*
8. *Quando pensa o Governo que estará concluída a análise das candidaturas apresentadas?*

Palácio de São Bento, 30 de Abril de 2009.

O Deputado,

José Soeiro